

Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho – 01.10.2014 a 30.09.2015
Cobra Tecnologia S.A. – OLT – SINDPD – RJ – Fenadados

ADITIVO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO relativo à data-base de 01.10.2014 e ao período revisado havido entre 01.10.2014 e 30.09.2015, de âmbito nacional, que celebram, em consonância com a Constituição Federal, a CLT e demais legislações pertinentes, de um lado a **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, Empresa controlada por Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério da Fazenda, de âmbito nacional, CNPJ nº 42.318.949/0001-84, localizada na Estrada dos Bandeirantes 7.966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representada por seu Diretor Financeiro e Serviços Internos, Sr. Gustavo de Faria Barros, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, CPF nº 395.969.234-04, doravante denominada simplesmente **COBRA** e de outro como representante dos empregados a **FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SIMILARES - FENADADOS**, entidade sindical de grau superior, devidamente registrada junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, CNPJ nº 03.658.622/0001-08, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Carlos Alberto Valadares Pereira, CPF nº 861.814.337-53, representando os sindicatos de primeiro grau, quais sejam: O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - **SINDPD-AP**, CNPJ: 10.825.622/0001-02, presidente senhor Marsólio Gomes Lima, SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TELEMÁTICA EM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE INFORMÁTICA, DE ASSESSORAMENTO, DE PERÍCIAS, DE INFORMAÇÕES, DE PESQUISAS, DE TECNOLOGIA E DE INSTRUÇÃO DE INFORMÁTICA DO ESTADO DO AMAZONAS - **SINDPD-AM**, CNPJ: 22.787.279/0001-38, presidente senhora Klicia Regina dos Santos Correia, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DA BAHIA - **SINDADOS-BA**, CNPJ: 16.475.055/0001-98; presidente senhor Luis Carlos França, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO CEARÁ.- **SINDPD-CE**, CNPJ: 11.822.343/0001-58, presidente senhor José Valmir Braz, SINDICATO DOS TRABALHADORES E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO DISTRITO FEDERAL - **SINDPD-DF**, CNPJ: 01.634.104/0001-10, presidente senhor Djalma Araújo Ferreira, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS E TRABALHADORES EM INFORMÁTICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - **SINDPD-ES**, CNPJ: 31.737.372/0001-29; presidente senhor Evandro Marcos Chiste, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INFORMÁTICA DE EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE GOIÁS - **SINDPD-GO**, CNPJ: 01.486.461/0001-89, presidente senhor José Gildazio da Silva, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO MARANHÃO - **SINDPD-MA**, CNPJ: 00.652.707/0001-82; presidente senhora Tania Maria de Carvalho Lobão de Abreu, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS- **SINDADOS-MG**, CNPJ: 19.715.739/0001-08, presidente senhora Rosane Maria Cordeiro, O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ- **SINDPD-PA**, CNPJ: 153065250001-27, presidente senhora Débora Sirotheau Siqueira Rodrigues O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA SIMILARES E PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - **SINDPD-PB**, CNPJ: 40.955.346/0001/68, presidente senhor Ademir Diniz de Andrade, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - **SINDPD-PE**, CNPJ: 10.579.332/0001-26, presidente senhor Glaucus José Bastos Lima, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS DO DO ESTADO DO PIAUÍ - **SINDPD-PI**, CNPJ: 23.657.828/0001-12 presidente senhora Maria do Socorro Oliveira Rocha, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PARANÁ - **SINDPD-PR**, CNPJ: 78.552.916.0001/4.

**Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho – 01.10.2014 a 30.09.2015
Cobra Tecnologia S.A. – OLT – SINDPD – RJ – Fenadados**

presidente Marlene Fátima da Silva O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – **SINDPD-RN**, CNPJ: 40.800.096/0001-97, presidente senhor Alberto Lincoln de Lima, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE INFORMÁTICA E INTERNET, E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – **SINDPD-RJ**, CNPJ: 29.183.910/0001-39, presidente senhor Célio Stembach Barbosa, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ESTADO DE SERGIPE – **SINDTIC-SE**, CNPJ: 32.858.516/0001-68, presidente senhor Jairo de Jesus, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO **SINDPD-SP**, CNPJ: 55.537.666/0001-75, presidente senhor Antônio Fernandes dos Santos Neto, O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E SIMILARES E DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS, INFORMÁTICA E SIMILARES DE JOINVILLE E REGIÃO - **SINDPD Joinville e Região**, CNPJ: 81.140.154/0001-80, presidente senhor Gerson Pohl, com sede nos estados indicados em sua denominação, por seus representantes legais, também devidamente autorizados por suas respectivas Assembleias Gerais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA 1ª – REAJUSTE DE SALÁRIO

A **COBRA** concederá de imediato, retroativo à 1º de outubro de 2014, sobre os salários já corrigidos nos termos da Cláusula 2ª (segunda) do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, o incremento de um nível salarial, de acordo com a tabela do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) vigente, para os funcionários que completaram um ano ou mais de empresa, em 30 de setembro de 2014, assim como para todos aqueles que ao longo do Acordo Coletivo 2014/2015 adquirirem o direito (365 dias) na empresa. Isso representará um ganho real de 3% (três pontos percentuais), entre um nível e outro.

Parágrafo Único – O incremento mencionado no caput desta cláusula será aplicado apenas aos cargos básicos, não se aplicando as funções gratificadas.

CLÁUSULA 2ª – REAJUSTE NA FUNÇÃO GRATIFICADA

A **COBRA** concederá aos funcionários que exercem função gratificada o reajuste de 1% (um ponto percentual) sobre o valor do salário da função gratificada, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) vigente, a partir do mês de janeiro de 2015.

CLÁUSULA 3ª – LIBERAÇÃO DE DIRIGENTE SINDICAL

A **COBRA** liberará mais um dirigente sindical cedido, além do estabelecido na Cláusula 19º do ACT 2014/2015, com os mesmos direitos e deveres, mantendo os parágrafos ali constituídos.

CLÁUSULA 4ª - ORGANIZAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO

A **COBRA**, para efeito da composição das OLTs, autorizará a criação de mais três representantes, sendo dois para o Estado de São Paulo e um para o Distrito Federal.

CLÁUSULA 5ª - AUXÍLIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO

A **COBRA** informará em seu normativo interno o valor de R\$ 639,85 para efeito de pagamento e base reajuste para o ACT 2015/2016.

O presente instrumento vigorará a partir de 1º de outubro de 2014 até 30 de setembro de 2015.

**Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho – 01.10.2014 a 30.09.2015
Cobra Tecnologia S.A. – OLT – SINDPD – RJ – Fenadados**

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2014.

Pela COBRA TECNOLOGIA S.A.


Gustavo de Faria Barros
Diretor

**Pela FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE
PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SIMILARES –
FENADADOS**


Carlos Alberto Valadares Pereira
Presidente

